



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de NOVA LUZITÂNIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITANIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<http://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias - 1773

(17) 3483-9200

<http://novaluzitania.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITANIA

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 112, de 23 de abril de 2021 -

“Concede dispensa do serviço ao Servidor Municipal e dá outras providências”.

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **José Augusto da Silva Tancredi**, portador do RG nº. 43.474.037-8 SSP/SP, lotado no cargo de Procurador Jurídico, 01 (um) dia de dispensa, conforme Art. 98 da Lei nº 9.504/97, e parágrafo único do Art. 22 da Resolução TSE nº 23.611/2019, referente aos treinamentos realizados pelo TSE conforme descrevemos abaixo:

Nome	Período da Dispensa
José Augusto da Silva Tancredi	26/04/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Nova Luzitânia/SP, 23 de abril de 2021.

Wagner Sebastião da Silva
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada em lugar de costume. Data Supra.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

- PORTARIA Nº. 113, de 6 de maio de 2021 -

“Declara Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Devair Piovezan e dá outras providências”.

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público deste município, Senhor Devair Piovezan, ocorrido na tarde de 05/05/2021, em decorrência de complicações da Covid-19;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à comunidade luzitaniense no decorrer de sua vida e como servidor público, tendo exercido com dedicação sua função como motorista;

CONSIDERANDO que deixa uma lacuna irreparável no meio da sociedade Luzitaniense;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Senhor DEVAIR PIOVEZAN, ocorrido na data de 5 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia/SP, 6 de maio de 2021.

Wagner Sebastião da Silva
Presidente

Registrada nesta secretaria e publicada no Diário Oficial do Município.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021

Edição nº 280

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 037/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: VILSON ANTONIO GARDINO; CPF nº. 095.640.458-86; PROCESSO Nº. 272/2021; EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2021; OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ASSINATURA: 22/04/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 15.785,58. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 038/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: DEZUTE BONFIM GARDINO; CPF nº. 095.630.128-28; PROCESSO Nº. 272/2021; EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2021;

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ASSINATURA: 22/04/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 12.897,79. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 039/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: FABIANA DE SOUZA SANTOS; CPF nº. 231.030.268-62; PROCESSO Nº. 272/2021; EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2021; OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ASSINATURA: 22/04/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 7.353,12. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

ATOS OFICIAIS

OUTROS ATOS OFICIAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura do Município de Nova Luzitânia, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** os **PARTIDOS POLÍTICOS**, os **SINDICATOS DE TRABALHADORES** e as **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, com sede no Município, da liberação de recursos financeiros federais, destinado a este Município:

DATA DO CRÉDITO	RECEITA	VALOR
05 de abril de 2021	PROMOÇÃO EM SAÚDE	R\$ 1.182,11
05 de abril de 2021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$ 1.315,74
15 de abril de 2021	QSE- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 19.199,80
08 de abril de 2021	PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.805,20
08 de abril de 2021	PNAE – PRÉ ESCOLA	R\$ 1.540,80
08 de abril de 2021	PNAE – CRECHE	R\$ 1.433,80
08 de abril de 2021	PNAE – ENSINO MÉDIO	R\$ 2.075,80
08 de abril de 2021	PNAE – ENSINO MÉDIO	R\$ 2.075,80
20 de abril de 2021	PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 613,85
19 de abril de 2021	FNAS – BLOCO GPBFCU – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZA	R\$ 1.430,00
06 de abril de 2021	FUNDEB	R\$ 14.473,63
09 de abril de 2021	FUNDEB	R\$ 7.850,14
13 de abril de 2021	FUNDEB	R\$ 28.804,84
20 de abril de 2021	FUNDEB	R\$ 28.906,35
27 de abril de 2021	FUNDEB	R\$ 49.093,43
30 de abril de 2021	FUNDEB	R\$ 4.717,21
09 de abril de 2021	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – FPM	R\$ 88.306,78
20 de abril de 2021	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – FPM	R\$ 16.034,19
30 de abril de 2021	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – FPM	R\$ 56.505,63
30 de abril de 2021	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FUNDEB – ITR	R\$ 127,01
05 de abril de 2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 1.700,00
05 de abril de 2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 1.700,00
30 de abril de 2021	TRANSFERENCIAS DA LC Nº176/2020	R\$ 934,37
09 de abril de 2021	COTA PARTE DO F.P.M	R\$ 441.533,95
20 de abril de 2021	COTA PARTE DO F.P.M	R\$ 80.170,97
30 de abril de 2021	COTA PARTE DO F.P.M	R\$ 282.528,21
30 de abril de 2021	COTA PARTE DO I.T.R	R\$ 635,07
27 de abril de 2021	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	R\$ 14.688,11
28 de abril de 2021	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	R\$ 454,43
05 de abril de 2021	PAB FIXO- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 13.416,35
05 de abril de 2021	ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 7.130,00
05 de abril de 2021	ACS – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 9.300,00
07 de abril de 2021	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R\$ 2.453,00
05 de abril de 2021	NASF	R\$ 8.000,00
08 de abril de 2021	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PROTESE	R\$ 7.500,00
05 de abril de 2021	PMAQ	R\$ 4.838,00
05 de abril de 2021	MAC FIXO	R\$ 815,02

Nova Luzitânia (SP), 06 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº. 10.828, DE 05/05/2021

“Antecipação de férias regulamentares da servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 175, da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 750/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Antecipação de férias regulamentares em gozo da servidora municipal “MARIA DO CARMO DA SILVA”, portadora do RG. nº. 13.922.164-5, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, que estavam previstas para o período de 04/11/2021 a 03/12/2021; e ficam estas remarcadas 30 (trinta) dias para o período de 05/07/2021 a 03/08/2021; referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo de férias a Gratificação RDP e Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

KEILE RENATA PADOVEZI
Diretora da Divisão de Saúde

Registrada neste Setor de Administração e publicada por Edital em lugar de costume. Data supra.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº 10.829, DE 05/05/2021

“Concede Licença a Conselheira Tutelar para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 212 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 741/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a Conselheira “MICHELI GALIOTTI DOS SANTOS”, portadora do RG. nº. 44.815.927-2, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar desta Prefeitura Municipal, licença para tratamento de saúde, sendo 15 (quinze) dias no período de 28/04/2021 a 12/05/2021. O CID do atestado é K60.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 30/11/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA DIAS
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº. 10.830, DE 05/05/2021

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 740/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “LUCIANA CAMPOS PINHEIRO”, portadora do RG. nº. 34.870.490-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI desta Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/04/2021 a 29/04/2021. O CID constante no atestado médico é Z 209.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 27/04/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RENATA DIAS ANSELMO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

1



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº. 10.832, DE 05/05/2021

“Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 212 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processos nº. 705/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “ANDRÉIA SANTANA DE SOUZA”, portadora do RG. nº. 33.512.970-5, ocupante do cargo de Ajudante Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença saúde para acompanhar sua filha Sophia de Souza Ribeiro, no dia 22/04/2021 O CID constante no atestado médico é Z 76.3.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 22/04/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

KEILE RENATA PADOVEZI
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº. 10.831, DE 05/05/2021

“Concede Licença a Servidor Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 714/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder ao servidor “EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS”, portador do RG. nº. 60.509.616-8, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/04/2021 a 27/04/2021. Os CID constante nos atestados médicos é J111, B342 e J984.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15/04/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCIANO FRANCISCO NEVES
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

1

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº. 10.833, DE 06/05/2021

“Concede Licença o Servidor Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 748/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder o servidor “JOÃO VENÂNCIO SANTANA”, portador do RG. nº. 11.361.903, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/04/2021 a 28/05/2021. O CID constante no atestado médico é M 51.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 29/04/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de abril de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RENATA DIAS ANSELMO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº. 10.835, de 06/05/2021

“Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário de servidor municipal e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei conformidade com o parágrafo 2º. Do artigo 293 da Lei Complementar nº. 61 de 0/04/201, o Processo nº. 751/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário integral, referente ao exercício de 2021, ao servidor “GILSON APARECIDO DE SOUZA BETINELI”, portador do RG. nº. 29.430.922-6, ocupante do cargo de Chefe do Setor Pessoal/Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 06 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

07/05/2021
Edição nº 280

PORTARIA Nº. 10.834, DE 06/05/2021

“Concede Licença o Servidor Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 752/2021.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder o servidor “ALAÉRCIO PEDRO DE SOUZA”, portador do RG. nº. 17.623.669, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2021 a 20/06/2021. O CID constante no atestado médico é I 21-0.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 22/04/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 06 de maio de 2021.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCIANO FRANCISCO NEVES
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010